



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Do P.L. n.º 79/98 - Autógrafo n.º 071/98 - Proc. n.º 677 /98

Lei n.º 3233, DE 31 DE JULHO DE 1998

**“ Denomina Dr. MÁRIO ROLIM TELLES o
Terminal Rodoviário de Valinhos “**

Vitório Humberto Antoniazzi, Prefeito do Município de Valinhos,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominado TERMINAL RODOVIÁRIO DR. MÁRIO
ROLIM TELLES, o Terminal Rodoviário de Valinhos, localizado entre as Ruas Treze de
Maio, Dr. Cândido Ferreira e as Avenidas Dos Esportes e Onze de Agosto.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 31 de julho de 1998

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos
aos 28 de julho de 1998

MAURO DE SOUSA PENIDO
Presidente

AMAURI QUEIROZ SILVA
1º Secretário

JOSÉ ROBERTO MAMPRIM
2º Secretário